



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 852 - Julho/2025
Portarias - Nº 22 e 23/2025
(PRPG/UFPI)

Teresina, 02 de julho de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Ininga, Teresina, Piauí,
64049-550 / (86) 3237-1410 / prpg@ufpi.edu.br



PORTARIA PRPG/UFPI Nº 22, DE 02 DE JULHO DE 2025.

Torna sem efeito a Portaria PRPG/UFPI Nº 21, publicada no Boletim de Serviço da UFPI Nº 786 - Junho/2025.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PRPG/UFPI Nº 21, de 18 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço da UFPI Nº 786 - Junho/2025, que designa os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento (PPGCMov), no âmbito da UFPI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.


Prof. Dr. Carlos Sait Pereira de Andrade
Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação - UFPI.



PORTARIA PRPG/UFPI Nº 23, DE 02 DE JULHO DE 2025.

Designa os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento (PPGMov), no âmbito da UFPI.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando,

- Processo nº 23111.028869/2025-77
- Processo nº 23111.029120/2025-90

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento (PPGMov), eleitos a partir de 06 de maio de 2025.

MEMBROS

Profª. Drª. Paula Alves Monteiro Parmezzani (Presidente);
Prof.ª Dr.ª Alana Carolina Costa Veras;
Prof. Dr. Sérgio Luís Galan Ribeiro;

MEMBROS SUPLENTES

Prof. Dr. Giordano Marcio Gatinho Bonuzzi;
Prof. Dr. Luiz Vieira da Silva Neto.

REPRESENTANTE DISCENTE

Maria Vitória de Sena

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.


Prof. Dr. Carlos Sait Pereira de Andrade
Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação - UFPI.